



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEIM/003, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Altera o [anexo único](#) da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 6352/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Alfenas, mediante a [Lei nº 4.988, de 03 de março de 2021](#) alterou, excepcionalmente, para o dia 17 de setembro de 2021, o feriado local alusivo à comemoração do Dia de São José, Padroeiro daquele Município, anteriormente previsto para o dia 19 de março de 2021, em razão de medidas sanitárias de contenção da proliferação do COVID-19.

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o [Anexo Único](#) da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#) para fazer constar como feriado local, na cidade de Alfenas, excepcionalmente, o dia 17 de

setembro de 2021, data alusiva à comemoração do Dia de São José, Padroeiro do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente